



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/26, QUIRINÓPOLIS, 23 DE MARÇO DE 2026.

“Concede o Prêmio “Mulher Destaque” à senhora Gislei D Aparecida Malaquias e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES, APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o prêmio “Mulher Destaque” à senhora Gislei D Aparecida Malaquias, nos termos do Art. 1º da Resolução nº 091, de 11 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Prêmio “Mulher Destaque” à Sra. Gislei D Aparecida Malaquias, nos termos da Resolução nº 091/2025, de 28 de março de 2025, que institui a honraria destinada a reconhecer mulheres que se destacam no Município de Quirinópolis por sua relevante atuação social, profissional e contribuição ao desenvolvimento local.

Natural de Quirinópolis, Goiás, nascida em 16 de julho de 1980, filha de João Malaquias Sebastião e Luzia Rosa D Aparecida, a homenageada construiu sua trajetória pautada na dedicação aos estudos, tendo cursado integralmente o ensino básico em escola pública. Concluiu o ensino médio em 1999 e, posteriormente, ingressou no curso superior de Farmácia, com formação concluída pela Universidade Estadual de Goiás – UEG, além de especialização na área de Bioquímica e aperfeiçoamento em Farmácia Magistral.

Após sua formação acadêmica, retornou ao município de Quirinópolis, onde iniciou sua atuação profissional, demonstrando compromisso com a saúde pública e o bem-estar da população. Sua trajetória empreendedora consolidou-se com a fundação de estabelecimento farmacêutico vinculado à rede FEBRAFAR, empreendimento este que, ao longo do tempo, passou a administrar de forma independente, evidenciando sua capacidade de gestão, inovação e empreendedorismo.

No âmbito profissional, destaca-se como farmacêutica bioquímica e empresária, contribuindo significativamente para o acesso da população a serviços farmacêuticos de qualidade, além de fomentar a economia local por meio da geração de emprego e renda. Atualmente, é proprietária da Drogaria Preço Popular, situada na região central do município.

Importa ressaltar, ainda, sua notável força e resiliência diante de adversidades pessoais, especialmente no que se refere ao grave acidente sofrido por seu esposo, ocasião em que assumiu, de forma simultânea, a condução do negócio, o cuidado familiar e o acompanhamento do tratamento de saúde, demonstrando elevado senso de responsabilidade, equilíbrio emocional e compromisso com a família.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Dessa forma, sua trajetória evidencia relevantes contribuições nos âmbitos social, econômico e profissional, enquadrando-se plenamente nos critérios estabelecidos no art. 3º da Resolução nº 091/2025, notadamente quanto à atuação nos segmentos profissional, empreendedor e social, bem como pelo impacto positivo de suas atividades na comunidade quirinopolina.

Ante o exposto, resta devidamente justificada a concessão do Prêmio “Mulher Destaque” à Sra. Gislei D Aparecida Malaquias, como forma de reconhecimento público por sua dedicação, competência e relevante papel na sociedade.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026